

DECRETO FINANCEIRO Nº 003/22
DE 3 DE JANEIRO DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 359.273,60 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 359.273,60 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.542.0002.1.046 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 160.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.813.0015.1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 101.552,49

Total da Unidade: 101.552,49

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

27.812.0005.1.028 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 97.721,11

Total da Unidade: 97.721,11

Total Suplementação: 359.273,60

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

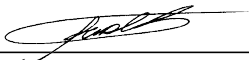
Fonte: 9.2.24 359.273,60

Total: 359.273,60

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Janeiro de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	SALDO
							JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL	
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 1.210.917,16	R\$ 14.250,96	R\$ 419.127,87	R\$ -	R\$ 433.378,83	R\$ 777.538,33													R\$ -	R\$ 777.538,33
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.015.309,24	R\$ 627.935,12	R\$ 50.398,01	R\$ -	R\$ 678.333,13	R\$ 336.976,11													R\$ -	R\$ 336.976,11
06.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 493,91	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ 635.843,94													R\$ -	R\$ 635.843,94
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43													R\$ -	R\$ 4.229,43
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 173/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84													R\$ -	R\$ 23.856,84
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36													R\$ -	R\$ 69,36
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 338.418,54													R\$ -	R\$ 338.418,54
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58													R\$ -	R\$ 404.749,58
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 262,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51													R\$ -	R\$ 98,51
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 558.452,76	R\$ 333.247,00	R\$ 1.096.859,63	R\$ -	R\$ 1.430.106,63	R\$ 871.653,87													R\$ -	R\$ 871.653,87
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 21.035,61	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ 13.151,73													R\$ -	R\$ 13.151,73
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,38													R\$ -	R\$ 51.175,38
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75	R\$ 359.273,60												R\$ 359.273,60	R\$ 7.334.831,15
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26													R\$ -	R\$ 19.226,26
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73													R\$ -	R\$ 27.299,73
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46													R\$ -	R\$ 65,46
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38													R\$ -	R\$ 31.869,38
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12													R\$ -	R\$ 6.501,12
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -													R\$ -	R\$ -
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94													R\$ -	R\$ 24.641,94
	11.710.207,72	992.163,08	3.296.222,40	2.300,00	4.290.685,48	7.419.522,24	359.273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.273,60	7.060.248,64


Carlos Eduardo S. Bragão
Crc/Ba nº 032.139/O